

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.250/2012**

Considera encerradas, definitivamente, as atividades escolares da EMEF Professora Jesuína Costa Amorim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.624/2012 (Processo CEE nº. 129/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2012,

RESOLVE:

Considerar encerradas, definitivamente, as atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Jesuína Costa Amorim, situada na Rua Alfredo Pinto Santana, nº. 17, Bairro São Sebastião, município de Rio Bananal, ES, mantida Prefeitura Municipal de Rio Bananal, a partir de 07-02-2006.

Vitória, 03 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação